



INFORMATIVO

Publicação da Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil

Fundada em 01 / 12 / 1998
Sede: Av. Rio Branco, 185 / 611 e 612 - CEP 20040-007
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tels: (21) 2232-7561 / 2509-0347
aapbb@aapbb.org.br - www.aapbb.org.br
Ano VII - Nº 88 - Agosto/Dezembro de 2014



A advertência é de que tenhamos critério na escolha futura de representantes, que sejam competentes, respeitados e conhecedores profundos dos temas em debate, para que assim possamos esperar que o BB, finalmente, reconheça nossa condição de lúdimos PROTAGONISTAS, conhecedores de seus direitos e não espectadores, indecisos ou silenciosos.

Adrião pede tempo



Em 31.12.2014, concluiu-se o mandato da Diretoria da AAPBB, biênio 2013/2014, presidida por José Adrião de Sousa.

Juntamente com um grupo de colegas oriundos da área internacional, Adrião foi um dos fundadores da AAPBB e seu principal incentivador,

participando ativamente da diretoria, como Vice-Presidente de Assuntos Previdenciários, desde o início da organização, em dezembro de 1998.

Incansável trabalhador, com vasta experiência administrativa, gerente que foi de agência no exterior e chefe de departamento na Direção Geral, Adrião trouxe do Ceará a fibra do homem nordestino, a dedicação consciente e plena na realização de seus objetivos, isso tudo ancorado numa conduta inatacável e digna.

Apesar de ainda modesta, nossa instituição não teria chegado aonde chegou, não fora o trabalho do Adrião. Sobretudo, temos que reconhecer sua contribuição na defesa dos direitos de aposentados e pensionistas, que hoje envolve nossa classe em todo o País e que se transformou num rolo compressor inquestionável, a trazer a esperança de que os assistidos e participantes da PREVI vão retomar o terreno perdido nos últimos 25 anos.

Obstinado na defesa de seus pontos de vista, Adrião, contudo, no desempenho do seu cargo de Presidente da AAPBB - no qual serviu nos últimos 5 anos - sempre mostrou ser pessoa tolerante, de temperamento harmonioso e liderança democrática,

procurando com habilidade extrair da equipe o que cada um tinha de melhor para oferecer em termos de experiência de trabalho e dedicação. Graças a isso, nossa AAPBB deu um salto durante sua gestão, sendo hoje reconhecida como uma das mais ativas dentre as coirmãs e, também, graças a sua determinação, temos hoje uma sede de que nos orgulhamos.

Esperamos que Adrião possa continuar a emprestar à Associação sua experiência e conhecimento, tal como fez nesses 16 anos em que dela participou ativamente.

AAPBB Tem Novo Presidente

Pág. 03

Falece José G. de Mello

Pág. 06

Aclamação e Reunião com Eleitos, na AAPBB

Pág. 04

Enfim União Pelas Ideias

Pág. 03

Vamos à Luta

Pág. 05

Perda de um Parceiro



Com grande pesar, recebemos a notícia do falecimento prematuro do Presidente da CASSI, David Salviano de Albuquerque Neto, ocorrido em 30.11.2014. Ele era pessoa muito querida e admirada por todos

que conheciam sua dedicação e esforço para tornar a CASSI uma instituição altamente qualificada para prestar aos associados serviço de alto nível, a par de sua preocupação em reduzir custos.

A AAPBB acompanhou de perto seu trabalho à frente da Gerência Regional do Rio de Janeiro, mantendo com ele reuniões periódicas para conhecer suas ideias e planos de trabalho, oferecendo sugestões para melhoria dos serviços oferecidos, sobretudo na área de atendimento aos associados.

Funcionário do BB há 32 anos, estando há 18 na CASSI, David Salviano foi também Gerente das Unidades Regionais nos Estados de Pernambuco e São Paulo, de onde saiu para tomar posse na Presidência da instituição em 01.02.2012.

A AAPBB lamenta, profundamente essa perda, sobretudo num momento em que nossa Caixa de Assistência necessitava de sua experiência e liderança para fazer frente a uma crise que se anuncia, com reflexos negativos ao já combalido bolso de seus associados.

E leia ainda:

- Prioridade ao Idoso
- Advertência
- Evento em Destaque
- Descredenciamento

Colega: Nas futuras eleições, diante da dificuldade de união em torno de nomes – embora respeitáveis – vamos buscar a união em torno de ideias.

Falta Diálogo entre BB, PREVI e Participantes

Ao cumprir norma estatutária de alteração na Diretoria da AAPBB, cumpre ressaltar questões do relacionamento entre o Banco do Brasil, PREVI e seus Participantes, enfatizando que é indispensável e urgente – de nosso lado – que consigamos revigorar a ação dos agentes de defesa de nossos direitos de natureza previdenciária.

Há que serem prestigiadas as Associações de Aposentados e Pensionistas, sua Federação e mais Entidades de funcionários do Banco, assim como levadas a saber bem interpretar a legislação de base sobre a Previdência complementar, a fim de que possam seus associados dedicar-se seriamente à defesa de nossos direitos sobre os benefícios previdenciários.

Isso implica conseguirmos que os Participantes trabalhem direta e fortemente para serem chamados, pelo Banco, pelo Governo e pelo Poder Legislativo a atuarem como PROTAGONISTAS por ocasião das formulações das leis e normas específicas.

Reversão de Valores

É que, desde o Acordo BB-PREVI/97, estamos sendo vítimas de uma interpretação altamente negativa sobre o real sentido da legislação de base da Previdência Complementar e da criação de normas que nos dão prejuízos de porte significativo, como as Resoluções CGPC 26 e CNPC 11, em especial com a “reversão de valores” em favor do Banco, valendo lembrar mais as ameaças do Projeto de LC 161.

As “reversões de valores” e as consequentes apropriações de nossa poupança previdenciária pelo Banco (R\$ 11 bilhões, a partir de 1997, e R\$ 15,8 bilhões, por último) transformam esse Instituto Social numa política de Estado, com a lamentável finalidade de capitalizar empresas estatais, como se fossem pessoas físicas e beneficiárias.

É de absoluta necessidade que todos os Participantes saibam com precisão qual é a realidade que torna quase impossível fazer valer o que é nosso e tenha inteira consciência de que não somos nós que estamos de passo errado. O benefício previdenciário foi criado pela Constituição

Federal, é portanto objetivo de interesse nacional, que entregue à Sociedade a obrigação de garantir a sobrevivência do trabalhador e sua família, quando perde todas as condições de se manter na ativa, desde que contrate logo cedo e contribua para um Plano de Benefícios ao abrigo das LC 108 e 109.

Fim do Distanciamento

Para administrar esse Plano, a legislação de base criou a EFPC (em nosso caso a PREVI), na qual a Lei Complementar 109 prevê, no Art. 3º: “A ação do Estado será exercida com o objetivo de: proteger os interesses dos participantes e assistidos dos planos de benefícios” (o grifo é nosso); e no Art. 19: “As contribuições destinadas à constituição de reservas terão como finalidade prover o pagamento de benefícios de caráter previdenciário, observadas as especificidades previstas nesta Lei Complementar” (grifo nosso).

O respeito ao Plano de Benefícios implica a necessidade de total aproximação entre os Dirigentes da EFPC e os seus Participantes, não se justificando de nenhuma maneira o distanciamento que vemos acontecer entre as duas partes, como se a PREVI não fosse o fiel depositário das reservas que vamos constituindo para pagamento de nossos benefícios, quando vencidos.

Também não pode ser compreensível que o Banco continue com sua proibição de nomear qualquer aposentado para ocupar cargo de sua representação na PREVI. Que o afastamento ceda lugar a reuniões periódicas, com entendimentos para um novo estilo de relacionamento, elegendo-se um acordo de parceria em que se contratem a eliminação de conflitos e se escolha o que seja melhor, ao mesmo tempo, para os dois parceiros, o Banco e os Participantes.

Por fim, temos que constituir uma força votante na CASSI e na PREVI, formando uma verdadeira OPOSIÇÃO capaz de enfrentar a luta pela nossa defesa - que é desigual - além do retorno dos poderes que o Banco nos tomou (Corpo Social como maior poder, Assembleia Geral, anulação do Voto de Minerva etc.

Evento em Destaque



Ocorreu em Brasília, nos dias 12 e 13 de novembro, o VII Encontro Nacional dos Coordenadores de Conselhos de Usuários da CASSI. O Rio de Janeiro esteve representado pelo seu Coordenador, Douglas Leonardo Gomes, e pelas Conselheiras Regina Marçal – representando os fundadores do Conselho – e Vânia Romeo, em nome dos funcionários da ativa – aliás, eleita na última Conferência de Saúde, com expressiva votação.

Douglas teve oportunidade de expor para representantes de 26 estados e seus acompanhantes (cerca de cem pessoas) como implementou, na AAPBB, o Programa de Visitadores Hospitalares, em 2009, e que continua apresentando bons resultados, o que levou vários coordenadores a adotarem a ideia, como fez o Rio Grande do Sul, nas palavras de seu coordenador Ricardo Maeda.

Em seu pronunciamento, o Coordenador Douglas abordou, ainda, a origem do Programa; requisitos para colocá-lo em prática; defeitos verificados e já corrigidos; demorando-se na finalidade, que passa pelo social e vai para orientações ao paciente e acompanhantes, esclarecendo vantagens e alertando para as obrigações com a CASSI, principalmente - quando for o caso - de abreviar autorizações pendentes por culpa do médico-assistente ou do hospital, além de demover as judicializações, cuja maioria se origina no mau ou na ausência total de entendimento do problema.

Ao final, registre-se o sucesso do evento e o destaque atribuído a seu caráter bem mais democrático.

Enfim, União Pelas Ideias!

José Adrião de Sousa

Caros Colegas Participantes da PREVI

Juntem-se a nós! Já perdemos muito dinheiro e poder.

Vamos colocar em prática A UNIÃO, PELAS IDEIAS!

É o convite que lhes fazemos, em alinhamento com o entusiástico apoio do colega Macilene, em nome do Movimento SEMENTE DA UNIÃO (MSU), ao nosso CHAMAMENTO, que já não é mais somente da AAPBB, mas, também, do colega Chirivino, que, em convite dirigido à Comunidade BB, reconhece que, depois de muita luta, estamos conseguindo acender e fazer realidade a chama da UNIÃO. Chirivino fez menção também a “uma conjunção dessas que não ocorrem a todo momento ... não somente da vontade dos colegas, mas, principalmente, das ações das Diretorias de nossas Associações Funcionais”, lembrando a necessidade do reforço do número de associados da AAPBB, no que foi seguido pela REDE-SOS PREVI-CASSI da internet, a convite da colega Daisy Saac, Luiz Dalton, Edison do Bem, Ebenézer, Milton e outros.

Antes de tudo, em nome de nossa Entidade, levamos nossos melhores agradecimentos a este respeitável agrupamento de líderes que se dispõem a pôr em prática a proposta de formação da UNIÃO, PELAS IDEIAS e, em especial, pela benfazeja lembrança de encetarem esta campanha de aumento de associados da AAPBB, com importantes resultados, quando as associações todas estamos sofrendo saídas com a suspensão do BET e volta das contribuições.

Agradecimentos

Custa crer no que vem acontecendo: tantos malfeitos do Banco a seus funcionários, por ordem de Dirigentes seus de plantão, que assim não o respeitaram como instituição. Falta de interpretação correta da legislação de base sobre o Instituto Social da Previdência Complementar, da parte de EFPC PREVI, inclusive incompreensível afastamento entre seus Dirigentes e os Participantes. Malfeitos tais como: Tomada de Poderes do Corpo Social (antes, o esvaziamento do poder de sua Assembleia Geral; alterações substantivas no Estatuto dando

mais poder de gestão ao Patrocinador; Voto de Minerva a favor do Banco; Acordo BB-PREVI 97 (permitindo-lhe apropriar-se de superávit da PREVI da ordem de R\$ 11 bilhões e de metade do que ocorrer no futuro); Resolução CGPC 26 (dando-lhe “reversão de valores”, até aqui de R\$ 15,8 bilhões); Resolução CNPC 11, do Deputado Berzoini (propõe transformar em lei básica normas das Resoluções acima); não pagamento do BET pela PREVI (20% de corte na mensalidade de aposentadoria/pensão) mais desconto de contribuições; pagamento de Bônus a Dirigentes da PREVI (tido como irregular); a questão do “teto” ao “estatutário”, que cria uma aposentadoria nababesca e aumento considerável no montante dos compromissos atuariais (foi para lastro na Reserva de Contingência que se eliminou o BET e se trouxe de volta as contribuições.)

Aonde Querem Chegar?

Transformar o Instituto Social da Previdência Complementar em política de Estado, visando a capitalização de empresas estatais, como o Banco do Brasil, com o uso de recursos previdenciários que se destinam ao exclusivo pagamento de benefícios a pessoas físicas, em grande parte idosos? Pretende-se desrespeitar a Lei do Idoso?

Os aposentados têm lutado, bravamente, junto ao Poder Judiciário e ao Legislativo, para evitar tal massacre a seus direitos. Porém, ficou provado que isso não é fácil; as forças são desiguais. Mas anima-nos, sobretudo, a capacidade de articulação e trabalho de nossa classe, como a significativa demonstração que Vocês estão dando. Não nos faltará a participação e contribuição voluntária e destemida de muitos colegas preparados, experientes, verdadeiras lideranças, que nos podem conduzir à vitória.

A AAPBB acredita nisso e concita seus associados – aposentados e pensionistas, as Associações coirmãs, o Movimento UNAP-BB, o Movimento SEMENTE DA UNIÃO, a REDE-SOS e demais Grupos-BB de Comunicações, enfim, todos os PARTICIPANTES da PREVI a provarem que somos capazes.

Temos Novo Presidente



Na última eleição para escolha da Diretoria da AAPBB, a Assembleia Geral elegeu como Presidente o colega Ruy Brito de Oliveira Pedroza.

Trata-se de colega que exerceu funções relevantes no meio sindical e político, como por exemplo Presidente da CONTEC; dirigiu Congressos e Convenções nacionais e internacionais; foi Deputado pelo MDB-SP; autor do único Projeto de Anistia aos Trabalhadores punidos por Atos de Exceção; membro do Comitê da Confederação Mundial dos Trabalhadores; fundador do Instituto de Promoção Social; Presidente do Conselho Deliberativo da UNAMIBB; Conselheiro Deliberativo da AAFBB, e, recentemente, Vice-Presidente p/ Assuntos Previdenciários da AAPBB. Autor de várias monografias sobre Política Salarial, Distribuição de Renda, Movimento Sindical e Acordo Banco do Brasil x PREVI, Ruy Brito sempre teve atuação de destaque na defesa dos direitos dos aposentados. Convidamos os associados a lerem o currículo integral de Ruy Brito em nosso site www.aapbb.org.br.

Visitadores em Ação

O levantamento realizado pela colega Marta Mendonça - secretária do Grupo de Visitadores - relativo ao período jan./dez./2014 - revela que visitamos 363 pacientes, sendo, em dezembro, 34 no HSVP – sempre procurando conhecer a qualidade do atendimento proporcionado e apoiando-os em suas necessidades médicas. Reiteramos o convite para que novos voluntários nos procurem pelo telefone: 2232-7561. Contamos com sua participação.

Aclamação e Reunião com Eleitos

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em novembro último, foi eleita, por aclamação, a nova Diretoria da AAPBB, para o biênio 2015/2016. Eis a composição do novo Colegiado:



Na mesma ocasião, tivemos reunião com a Diretora de Administração da PREVI, Sr^a Cecilia M. Garcez Siqueira, e com o Conselheiro Deliberativo da mesma entidade, Sr. Antonio José de Carvalho, para tratar de assuntos de interesse dos aposentados, entre os quais nossa solicitação de recuperação dos benefícios e pensões, objeto do Ofício encaminhado à PREVI em 03.11.2014, oportunidade em que oferecemos nosso apoio ao Manifesto apresentado no 35º Congresso Brasileiro de Fundos de Pensão, quando Diretores e Conselheiro eleitos pelos participantes dos três maiores fundos de pensão do país externaram preocupações relacionadas ao uso político das Fundações, mostrando-se insatisfeitos com a gestão do patrimônio dos funcionários. Por último, ratificamos solicitação, endereçada, por ofício, a todos os representantes eleitos da PREVI, de apoio a nossa reivindicação de reajuste dos benefícios com base no índice do INPC, acrescido de mais 10 pontos percentuais, a título de recomposição do poder aquisitivo dos aposentados e pensionistas.

PRESIDENTE

Ruy Brito de Oliveira Pedroza

VP ADMINISTRATIVO

Carlos Antonio Neves Bezerra

VP FINANCEIRO

Cid Maurício Medina Coeli

VP DE ASSUNTOS ASSISTENCIAIS

Celso de Medeiros Drummond

VP DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS

Ebenézer W. Araujo Nascimento

VP ADJUNTO DE ASSUNTOS

PREVIDENCIÁRIOS

Mário Magalhães de Sousa

VP DE DESENVOLVIMENTO

Nelson Bomfim Ribeiro

VP ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO

Luiz Dalton da Silva Lopes

VP DE SEGUROS

Antonio Carlos Monteiro

VP DE ATIVIDADES SOCIAIS

Douglas Leonardo Gomes

VP ADJUNTO DE ATIVIDADES

SOCIAIS

Paulo Cesar Aragão da Silva

CONSELHO FISCAL

Alcides Lustosa Prazeres

Luiz Gonzaga Burza

Rubem de Cassia Venancio.

SERVIÇOS

Convênios

No intuito de oferecer maior assistência ao associado, a AAPBB vem mantendo convênio com diversas entidades, que abrangem gama significativa de atividades. Assim, oferecemos os serviços abaixo:

ODONTO IMAGEM 45 – Especializada em radiografias odontológicas. Praça Sãens Pena, 45 sala 1403. Tel. 3477-0072 – Desconto de 10%.

ÓTICA SAENS PEÑA LTDA – É uma ótica “Zeiss Meinter Haus” (lentes Zeiss disponíveis em poucas casas do

Rio, sendo especializada em Varilux). Rua Conde de Bonfim, 352/204, junto à saída do Metrô. Atende também na sua filial no Centro de Araruama, na Região dos Lagos. Rua Major Félix, telefone (022) 2665-5837 – Desconto de 15%.

VIDA UTI-MÓVEL – Filiando-se a este convênio – que já abriga cerca de 1.600 vidas de associados e seus parentes - o associado terá atendimento médico de emergência, durante 24h/dia, através de ambulância dotada de UTI. Isso diz respeito à sua saúde

e à de sua família. Ligue p/AAPBB – 2232-7561/2509-0347.

PRIMAVIDA – Planos Odontológicos – Assistência odontológica para associados, dependentes e agregados, a preços módicos.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA RIBEIRO E NAVARRO – Presta serviços gratuitos de informação e consultoria sobre assuntos pertinentes à área jurídica em geral aos associados da AAPBB. Ligue p/2240-2233 p/agendar atendimento.

Vamos à Luta

Ruy Brito de Oliveira Pedroza

Começo por assinalar que a PREVI, notadamente a partir do célebre acordo de 1997, transformou-se no exemplo mais edificante da deformação do sistema de previdência complementar.

Preenche integralmente os três tipos negativos de gestão: má gestão, gestão temerária e gestão fraudulenta. Descumpre fundamentos técnicos básicos do sistema financeiro de capitalização que adotou a partir de 1980, lesando os aposentados.

Confira-se o que acabo de afirmar:

Erros de Gestão

Podemos enumerar casos de má gestão/gestão temerária/gestão fraudulenta: elevação de 2% para 5% da taxa de administração a partir do acordo de 24.12.97, onerando desnecessariamente os participantes, para pagar o aumento da remuneração dos dirigentes da PREVI, eleitos e nomeados; não devolução intencional das contribuições patronais aos pedvistas; omissão ante os atos ilegais do Diretor Fiscal, que dilapidaram o patrimônio do Plano 1, para dar dinheiro ao Banco, do que são exemplos: a implantação da paridade contributiva, a omissão criminosa frente as tão ilegais quanto fraudulentas modificações estatutárias feitas a golpes de cúpula pelo interventor da PREVI em 2002, a exemplo da que extinguiu o Corpo Social, transferindo suas atribuições para o Conselho Deliberativo e dando ao Banco o controle absoluto desse Conselho; a transformação da PREVI, a partir da gestão Sérgio Rosa, em uma máquina de gerar superávit, para capitalizar o Banco, começando com a tentativa de não reajustar os benefícios pelo IGP-DI, seguida pela substituição desse indexador pelo INPC e pela adoção de avaliação pelo critério de valor econômico das ações com direito à participação no mando, não

negociadas em bolsa; a adoção da prática de celebrar acordos e plebiscitos sem validade jurídica, para encobrir as decisões do Conselho Deliberativo que aprovaram a reversão de valores em favor do Banco, como *conditio sine qua non* para criação do Renda Certa e do BET.

Investimentos

Falha nos investimentos mal planejados, ou sem planejamento, ou feitos por conveniências políticas, com prejuízos de bilhões ao patrimônio do Plano 1, sem que os responsáveis, incluídos nossos "representantes", sejam punidos. São exemplos o Hospital Umberto Primo, o Costa de Saúipe, o Parque Temático de Aparecida, a compra de ações do BB por preço de cerca de 50% acima do mercado; pagamento de salários milionários aos dirigentes da PREVI, eleitos e nomeados, incluindo outras vantagens como esmolão, e aposentadorias integrais, sem contribuição correspondente e até sem pagar contribuições aos "estatutários", começando pela Diretoria do Banco, e pelos dirigentes da PREVI e da CASSI, eleitos e nomeados. Tudo à margem da lei e até contra a lei.

Contribuições

Acrescente-se a tudo isso a imposição lesiva aos aposentados, que é a cobrança de contribuições. Sim. Porque, tecnicamente, no regime financeiro de capitalização, o participante, enquanto vivo, verte contribuições acima do necessário para que a parte excedente seja capitalizada e destinada a formar a reserva técnica garantidora do pagamento de seu benefício. Por esse motivo, no regime financeiro de capitalização o participante deixa de contribuir a partir da data em que se aposenta. Sim. Porque a reserva garantidora do pagamento de seu benefício já está constituída.

Superávits ou Déficits

Finalmente, mas não por último, o legislador considera como anomalia a ocorrência de déficits ou superávits por mais de três anos consecutivos.

Se há déficits a causa pode ser má gestão, gestão temerária, ou gestão fraudulenta. Apura-se a causa e se efetua a revisão do plano para sanar o mal.

Se há superávit, a causa pode estar em contribuições excessivas ou na subestimação do valor dos benefícios. Apura-se a causa e se efetua a revisão do plano.

Na hipótese de superávit, com reserva especial, a revisão do Plano deve corrigir a causa e criar benefício especial transitório, em separado do valor do benefício, até a absorção do total da reserva existente. A hipótese de "melhoria de benefícios" não pode ser adotada porque a melhoria se incorpora ao valor do benefício e se torna permanente.

Na definição magistral do especialista Sérgio de Andrea, o Patrocinador não tem direito de participar da utilização da reserva especial porque além da isenção fiscal, repassa a terceiros o valor de sua contribuição. É patrocinador e não beneficiário; beneficiários são os participantes e assistidos.

Confisco

Para terminar, vale lembrar que as grandes transformações da história foram motivadas por causas econômicas e contra formas de espoliação. A Magna Carta da Inglaterra, que acabou com o absolutismo do Rei João Sem Terra, foi um movimento dos proprietários de terra. A Revolução Francesa, que aprovou a primeira Declaração Universal dos Direitos do Homem foi uma reação do povo contra os impostos escorchantes e a excessiva pompa perdulária da Monarquia; a guerra de Independência dos Estados Unidos foi contra o Imposto do Chá, cobrado pela Coroa Britânica; a Inconfidência Mineira foi contra a derrama do imposto dos quintos sobre o ouro extraído nas minas. Falta a revolta contra o confisco descarado do patrimônio do Plano !. Mas esta não virá enquanto a massa for mantida à distância da gestão do Fundo e continuar mal informada, por isto mesmo, alienada em relação ao confisco que lhe é imposto. E os co-

Falece José Gomes de Mello



A AAPBB deve muito da sua criação e do seu desenvolvimento ao associado fundador JOSÉ GOMES DE MELLO, que faleceu

no dia 05 de janeiro passado. Mello, como era conhecido, nasceu no Piauí, em julho de 1930, tendo ingressado no BB na Agência de Picos, aos 21 anos. Em 1957, transferiu-se para o Rio de Janeiro, trabalhando na Agência Catete, depois no Departamento do Funcionalismo e, em seguida, na área internacional, onde se aposentou, tendo exercido funções de relevo, entre as quais, Gerente-Adjunto da Carteira de Câmbio, Gerente-Adjunto da Gerência Geral das Agências do Exterior, Gerente-Geral de Participações Internacionais, nesta representando o Banco na diretoria de todas as participações Internacionais.

A ideia da criação da AAPBB surgiu numa reunião, organizada a convite do inesquecível Dr. Eduardo de Castro Neiva, e que contou com a participação de Mello, juntamente com outros colegas. Na oportunidade, falou-se da especulação que corria sobre a iminência em torno de mudanças na CASSI e PREVI, podendo delas resultar muitos prejuízos para os funcionários.

Já constituída nossa Associação, Mello foi seu primeiro Vice-Presidente de Administração, cargo que, na ocasião, abrangia, também, o Departamento Financeiro e o Informativo da AAPBB. Nesta atividade ele concorreu muito para o ingresso de novos associados, por seus antecedentes funcionais e sua inclinação em ajudar os colegas do interior nas reivindicações que faziam ao Departamento do Funcionalismo. Outro aspecto da participação de Mello foi quando, à falta de lugar para nossa sede, ele nos ofereceu sua própria residência e lá permanecemos por longo período,

enquanto nossas reuniões eram feitas na AABBB-Lagoa.

Por tudo isso, queremos levar aos familiares de José Gomes de Mello sentidos pêsames, ao tempo que lhes apresentamos nosso profundo reconhecimento pela inestimável contribuição dele para o engrandecimento da AAPBB, e em especial pela sua preocupação em tornar nossa entidade uma associação sempre voltada para com a assistência ao idoso. É o que fazemos, amigo Mello.

CASSI

Descredenciamento

A CASSI informa a seus associados que, desde 21.01.2015, o Hospital São Lucas – Copacabana deixou de fazer parte da rede assistencial de nossa Caixa de Assistência, tendo em vista solicitação do próprio Hospital. Os participantes que necessitarem de serviços de saúde poderão consultar a rede assistencial no site da CASSI (www.cassi.com.br) ou por meio da Central CASSI (0800 729 0080). Além disso, esclarecimentos adicionais poderão ser fornecidos, caso necessários.

CASSI

Advertência

Prezado Associado:

Desde o início de suas atividades em dezembro de 1998, a AAPBB mantém parceria com a Corretora de Seguros MegaVida, que idealizou e formatou um seguro de vida voltado especialmente para os anseios dos aposentados do Banco do Brasil.

Recentemente, tomamos conhecimento de que um ex-agenciador do Seguro MegaVida tem procurado nossos segurados, visando convencê-los a cancelar suas apólices de seguro e contratar nova apólice com outra seguradora com a qual não mantemos qualquer vínculo ou relação de trabalho.

Lembramos aos nossos segurados que tal mudança lhes será prejudicial, entre outras razões porque terão que cumprir novo período de carência.

Finalizando, pedimos que, em caso de dúvidas, entrem em contato com a Corretora MegaVida (2509-0601), que lhes dará todas as informações sobre as vantagens de manterem suas apólices atuais.

UTILIDADE PÚBLICA

Prioridade ao Idoso

A Lei que estabelece os direitos do idoso, nº 10.741, conhecida como Estatuto do Idoso, tem dez anos, mas muitos não a conhecem. E, por não a conhecerem, deixam de cobrar seus direitos. O Estatuto abrange ampla e diversificada gama de condições que visam à proteção do idoso, no que toca à segurança, liberdade, dignidade, alimentação, saúde, educação e assistência social. Diz o Artigo 1º: “É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos”. O Artigo 3º decreta que é obrigação de todos – família, comunidade, sociedade e Poder Público – assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, alimentação etc. E ressalta, no parágrafo único, que a garantia de prioridade compreende “atendimento preferencial, imediato e individualizado, junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviço à população. Portanto, colega idoso, se você não estiver recebendo esse atendimento prioritário e individualizado – quando necessitar de prestação de serviços de qualquer empresa – reclame por seus direitos, porque, nesses casos, ninguém lhe está fazendo favor algum: é imposição legal. E queremos que isso aconteça, sobretudo nos serviços prestados aos idosos pelo Banco do Brasil e CASSI.

ATENÇÃO:
ESTAMOS NÓ GOOGLE.
BASTA CLICAR AAPBB PARA
NOS ENCONTRAR.

NOSSOS POETAS

Mimetismo e Consciência

Carlos Trigueiro

"Aquela borboleta acastanhada
simula ser parte do castanheiro
tem asas escuras, antenas clavadas,
mas não sabe da vida inteira.
Está ali, ponto e basta:
a Natureza vergasta

Eu sei o que é mimetismo
e que a borboleta acastanhada
viveu um período ninfal.
Mas tudo que sei vira nada,
pois em verdade, não me convenço
de estar aqui, ponto e basta:
A Consciência devasta."
(Poema retirado do livro "Meu Brechó
de Textos)

Rede de Comunicação

Com o propósito de manter os associados sempre bem informados sobre os assuntos mais recentes de seu interesse, solicitamos informarem à AAPBB seus endereços eletrônicos. Com isto estaremos ampliando, de forma significativa, nossa rede de comunicação e incrementando a troca de ideias e sugestões tão necessária ao bom resultado de nosso trabalho. Para outros contatos, procurem-nos na Av. Rio Branco, 185/611 e 612 - Centro - Rio (RJ) - CEP 20040 - Tel.: 2232-7561 e 2509-0347. E-mail: aapbb@aapbb.org.br Conheça nosso site: www.aapbb.org.br E saiba que estamos no Google. Basta clicar AAPBB. Antecipamos agradecimentos pela colaboração.

NOSSOS PROSADORES

Matriz e Filial

Ciduca Barros

Quando ingressei no Banco do Brasil, em 1961, a sede do Banco, que ficava no Rio de Janeiro, ainda era conhecida como "matriz", em concordância com as "filiais", como eram conhecidas as agências

Todo comissionado no Banco tem sua alçada de competência, inclusive o gerente geral. Os pleitos de financiamentos que excedem a alçada do administrador, obviamente são remetidos para a Direção Geral com o estudo da operação e o competente parecer da agência.

Um dia, em determinada agência e naquele tempo, um cidadão, que tinha sérias restrições cadastrais, apresentou uma proposta de empréstimo (de alçada da filial) e, evidentemente, o gerente indeferiu. O cliente procurou a gerência buscando explicações, e como o gerente não quis dizer que foi o próprio que despachou desfavoravelmente,

deu-lhe a seguinte explicação esfarrapada:

- O senhor sabe que o que depender de mim eu atendo. Entretanto, infelizmente, como sua proposta não estava na minha alçada, nós a mandamos para a matriz e lá foi indeferida.

O sujeito ouviu atentamente aquela peroração, coçou o queixo, coçou os bagos e também mandou seu recado:

- Eu entendi, perfeitamente, seu Gerente. Mas quando o senhor se encontrar com o Padre Amaro (era o vigário da matriz da cidade), diga pra ele que eu nunca mais botarei os pés na igreja dele.

E antes de sair, ainda acrescentou:
- Vou mudar de religião.

(Texto extraído do livro "Comédias Bancárias - Nos Bastidores de um Banco Brasileiro")

Obituário

É com pesar que comunicamos ao Quadro Social o falecimento dos associados Antonio Périco, Augusto Poggio da Silva, José Antônio Mendonça Filho, Sydney Alberto Latini, Mauro Pereira Fontes, Aloysio de Castro, Armando Marques Fernandes Júnior, Martha Maria Bastos Vidal, Nelson Rodrigues Barbosa, Renato Toledo de Campos, Elba Miranda

de Assis Brasil, Aleacy da Silva Duarte Bento Rocha da Silva, Cecília de Oliveira Cunha, Alfredo Elison Lima d'Aguiar Silva, Nelsino Gomes da Silva, Manoel Ribeiro, Felipe Horst Hagemann, Antenor Gomes da Fonseca Sobrinho, Cecília Duarte de Araes Alencar e Clory Teixeira Zuardi. Aos familiares, apresentamos sinceras condolências.

EXPEDIENTE

Diretoria

Presidente de Honra:

Raymundo Gonçalves da Motta

Presidente:

José Adrião de Sousa

Vice-Presidente Administrativo:

Carlos Antonio Neves Bezerra (interino)

Vice-Presidente de Desenvolvimento:

João Gomes André

Vice Presidente Financeiro:

Cid Mauricio Medina Coeli

Vice-Presidente de Assuntos Assistenciais:

Celso de Medeiros Drummond

Vice-Presidente de Assuntos Previdenciários

Ruy Brito de Oliveira Pedroza

Vice-Presidente Adjunto de Assuntos Previdenciários

Mario Magalhães de Sousa

Vice-Presidente de Atividades Sociais:

Douglas Leonardo Gomes

Vice-Presidente de Seguros:

Carlos Antonio Neves Bezerra

Informativo

Projeto gráfico/editoração/Impressão:
LL Divulgação Editora Cultural Ltda

Redatores: Raymundo Gonçalves da Motta, José Adrião de Sousa, João Gomes André, Celso de Medeiros Drummond e Douglas Leonardo Gomes.

Viva sem preocupações. Viva MegaVida.

PREÇOS COMPETITIVOS CONTRATAÇÃO ATÉ 85 ANOS

MegaVida é o seguro de Vida exclusivo para os associados da AAPBB, seus cônjuges, pais, filhos e netos. Podem associar-se a AAPBB os Aposentados, Pensionistas ou funcionários em atividade do BB, PREVI e CASSI. O **MegaVida** foi desenvolvido com maiores vantagens, contribuindo para a melhor qualidade de vida da família, confira:

DOENÇAS GRAVES

É uma cobertura que o MegaVida possui na contratação do Plano Total. Em decorrência do diagnóstico de alguma das doenças abaixo, no período de vigência da apólice, essa cobertura possibilita que o segurado receba em vida o capital segurado contratado para essa garantia.

Câncer Metastático; Infarto Agudo do Miocárdio (IAM); Acidente Vascular Cerebral – Derrame (AVC); Falência do Rim (Insuficiência Renal Crônica); Transplante de órgão Vital; Perda de 80% ou mais da visão bilateralmente; Mal de Alzheimer; Esclerose Múltipla; Doença de Parkinson.

SEGUNDA OPINIÃO MÉDICA INTERNACIONAL

Sem nenhum custo adicional, coloca ao seu alcance, especialistas dos maiores e melhores centros de excelência médica mundiais. Duke University Health System; Leon Levine Science Research Center; Medical Sciences Research Building; Massachusetts General Hospital; Brigham & Women's Hospital; Dana-Farber CancerCare; UCLA Healthcare – University of California Los Angeles; UCLA Medical Center; Santa Monica - UCLA Medical Center ; Stewart and Lynda Resnick Neuropsychiatric Hospital; Mattel Children's Hospital; UCLA Medical Group.

COBERTURAS

Existem três opções de planos que o segurado poderá optar:

Plano Total: Coberturas de Morte; Indenização Adicional por Morte Acidental (IEA); Invalidez Permanente por Acidente (IPA) e Doenças Graves (DG).

Plano Especial: Coberturas de Morte; Indenização Adicional por Morte Acidental (IEA) e Invalidez Permanente por Acidente (IPA).

Plano Básico: Coberturas de Morte e Invalidez Permanente por Acidente (IPA).

O MegaVida possui amplos valores de coberturas para todas as faixas etárias



SORTEIOS

Com o MegaVida você tem 4 chances por mês a um prêmio de R\$ 15.000,00 (sorteios pela Loteria Federal)

ASSISTÊNCIA FUNERAL

Sem nenhum custo adicional, será concedido o benefício de Serviço de Assistência Funeral, limitado em R\$ 5.000,00

Este material possui apenas uma breve descrição do produto. Consulte as Condições Gerais do Seguro no site www.aapbb.org.br. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização. (art. 96 da circular SUSEP 302/05). A Aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.



megavida
protegendo diversas gerações



Ligue agora mesmo para (21) 2509-0601 ou acesse www.megavida.com.br e viva sem preocupações